

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua Jose Vicente, 257 - Fane/Fax: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATA Nº 46/2025

Ao terceiro dia do mês de novembro de dois mil vinte e cinco (**03/11/2025**), as 20h:15m., foi realizada, excepcionalmente na sala do auditório da APAE, regulamentada por intermédio da **Portaria 08/2025**, publicada na Edição nº 1074, pg.6, de 18 de Março de 2025, tendo em vista a recomendação do responsável técnico pela interdição do Plenário desta Edilidade, face o iminente risco de queda da estrutura, a **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Sobre a Presidência do Vereador **EDUARDO BONO DA SILVA** e os Vereadores, Edyelson da Silva Cano, Elcio Ferreira do Nascimento, Gilmar Amarante Torres, João Lourenço da Silva, José Luiz dos Santos, José Roberto Lourenço Pardin, Moacir José da Silva, Sergio Rodrigues. Disse o senhor Presidente sobre a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos. O Presidente convidou o Vereador, Edyelson da Silva Cano, para proceder a Leitura da Bíblia Sagrada. **EXPEDIENTE Foram lidos no Expediente: PROJETO DE LEI Nº 75/2025. Aatoria do Prefeito Municipal – SUMULA:** Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 129.465,77 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos). **PROJETO DE LEI Nº 76/2025. Aatoria do Prefeito Municipal – SUMULA:** Autoriza crédito especial na importância de até 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). **PROJETO DE LEI Nº 77/2025. Aatoria do Prefeito Municipal – SUMULA:** : Ratifica a redação do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) e autoriza o ingresso do Município no referido Consórcio e da outras providências. - **PROJETO DE LEI Nº 81/2025. Aatoria do Prefeito Municipal – SUMULA:** Autoriza crédito especial na importância de até 154.437,44 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).- **PROJETO DE LEI Nº 82/2025. Aatoria do Prefeito Municipal – SUMULA:** Autoriza Crédito Adicional Suplementar na importância de até R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais). – **APOS A REVISÃO DE CHAMADA** passou-se para pauta da **ORDEM DO DIA**. Foi submetida à apreciação do Plenário a Ata nº 45/2025, referente à Sessão Ordinária realizada em 27 de outubro de 2025, às 20h15min. Na oportunidade, o Vereador Edyelson da Silva Cano formulou requerimento verbal solicitando a dispensa da leitura da referida ata, o qual, após deliberação, foi acolhido e aprovado por unanimidade dos presentes. Prosseguindo os trabalhos, passou-se à análise e deliberação das proposições constantes na pauta: **PROJETO DE LEI Nº 75/2025** aprovado em terceira discussão por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 76/2025** aprovado em terceira discussão por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 77/2025** aprovado em segunda discussão por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 81/2025** aprovado em segunda discussão por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 82/2025** aprovado em segunda discussão por unanimidade de votos. Concluída a votação, em segunda discussão, do PROJETO DE LEI Nº 77/2025, PROJETO DE LEI Nº 81/2025 e PROJETO DE LEI Nº 82/2025, o vereador Edyelson da Silva Cano requereu, verbalmente, a dispensa da redação final da referida proposição, a solicitação foi apreciada e acolhida por todos os vereadores presentes, nos termos regimentais, sendo assim dispensada a redação final conforme requerido. Encerradas as discussões e deliberações da pauta, ninguém mais fazendo uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião e, para constar, eu, Fabiana Celestrino de Castro, Zeladora, lavrei a presente ata, tendo em vista o cancelamento do concurso público nº 01/2022, por determinação judicial e a exoneração do servidor Público responsável pela sua e laboração, que depois de lida será assinada pelo Presidente e Secretários.

mpo =

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua Jose Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

Eduardo Bono da Silva – Presidente -----

Moacir José da Silva – 1° Secretário -----

Sergio Rodrigues – 2° Secretário -----